



PORTARIA - FPSMP Nº 469/2019

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 18/12/2019, da servidora **MARLENE SOARES NASCIMENTO**, matrícula nº 6020;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 1038/2019, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 674/2019;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 18/12/2019 a 14/01/2020, perfazendo 28 (vinte e oito) dias, a servidora, **MARLENE SOARES NASCIMENTO**, matrícula nº 6020, Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 26 de dezembro de 2019.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

